

# MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM GABINETE

**DESPACHO № 306/2025** 

Processo nº 0010252.000006/2025-35

Interessado: Secretaria de Governo, SG - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

À Secretaria de Negócios Jurídicos

Senhora Secretária,

Encaminho, para análise e emissão de parecer jurídico, o Projeto de Lei, ora anexo, quanto à legalidade, juridicidade e regularidade da matéria, notadamente no que se refere à observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas que disciplinam a contratação de operações de crédito pela Administração Pública.

Saliento que, haja vista se tratar de matéria urgente, a propositura já se encontra em trâmite pelo Legislativo, motivo pelo qual solicitarei a juntada do parecer jurídico, tão logo esteja disponível.

Atenciosamente,

Regina Célia S. Bigheti - Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Regina C. S. Bigheti, Gestora**, em 26/09/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0285649** e o código CRC **14E2B758**.

Referência: Processo nº 0010252.000006/2025-35

SEI nº 0285649



# MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DESPACHO Nº 2634/2025

Processo nº 0010252.000006/2025-35

Interessado: Secretaria de Governo, SG - CAPTAÇÃO DE RECURSOS

### PARECER JURÍDICO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a contratar financiamento com a Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, bem como ofertar garantias, visando aquisição de 38 máquinas de hemodiálise e implantação de coletor tronco de esgosto.

A matéria tratada no projeto insere-se na competência do Município, conforme previsto no art. 30, I e II da Constituição Federal, respeitando os princípios da legalidade e moralidade.

As justificativas apresentadas transparecem que se trata de matéria de interesse público, considerando o investimento na saúde visando melhorias em tratamento médico de alta complexidade, referenciado junto ao Estado.

Já quanto aos aspectos orçamentários, nos termos do art. 15 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento de despesa deve estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes e declaração do ordenador da despesa de que a medida está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Tais documentos deverão ser juntados aos autos pela Secretaria de Finanças visando a regularidade da tramitação.

Diante do exposto, o projeto revela-se juridicamente viável, desde que sejam observadas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto à demonstração de impacto orçamentário-financeiro e à compatibilidade com os instrumentos de planejamento.

Sem mais, reitero protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição para maiores esclarecimentos.

SNJ,

### Adriana Tavares de Oliveira Penha

### Secretária de Negócios Jurídicos



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tavares de Oliveira Penha**, **Secretária**, em 26/09/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0285773** e o código CRC **6E300841**.

**Referência:** Processo nº 0010252.000006/2025-35

SEI nº 0285773



# ESTADO DE SÃO PAULO

# ESTIMATIVAS DE REEMBOLSO DAS OPERAÇÕES A SEREM CONTRATADAS COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO DESENVOLVE SP.

# 1. Aquisição de novas máquinas de hemodiálise

Valor da operação: R\$ 2.622.000,00

• Tarifa de análise de Projetos 1,5% sobre o valor total do do do Financiamento;

• Prazo Total: Até 120 meses;

· Carência: Até 12 meses;

• Taxa de juros: 7,70% a.a. + IPCA (5,13% ultimos 12 meses).

Ano	Liberações	Amortização	Juros	TOTAL
•	R\$	R\$	R\$	R\$
2026	2.622.000,00	-	347.699,05	347.699,05
		R\$	R\$	R\$
2027		267.055,56	322.126,26	589.181,81
		R\$	R\$	R\$
2028		291.333,33	285.007,76	576.341,09
		R\$	R\$	R\$
2029		291.333,33	247.629,69	538.963,02
		R\$	R\$	R\$
2030		291.333,33	210.251,63	501.584,96
-		R\$	R\$	R\$
2031		291.333,33	172.873,56	464.206,89
		R\$	R\$	R\$
2032		291.333,33	135.495,49	426.828,83
		R\$	R\$	R\$
2033		291.333,33	98.117,42	389.450,76
		R\$	R\$	R\$
2034		291.333,33	60.739,36	352.072,69
		R\$	R\$	R\$
2035		291.333,33	23.361,29	314.694,63
		R\$	R\$	R\$
2036		24,277,78	259,57	24.537,35
	R\$	R\$	R\$	R\$
Total	2.622.000,00	2.622.000,00	1.903.561,08	4.525.561,08



# ESTADO DE SÃO PAULO

# 2. implantação de Coletor Tronco de Esgotos

• Valor da operação: R\$ 6.839.000,00

• Tarifa de análise de Projetos 1,5% sobre o valor total do do do Financiamento;

• Prazo Total: Até 120 meses;

• Carência: Até 12 meses;

• Taxa de juros: 7,70% a.a. + IPCA (5,13% ultimos 12 meses)

Ano	Liberações	Amortização	Juros	TOTAL
	R\$	R\$	R\$	R\$
2026	6.839.000,00	-	906.908,39	906.908,39
		R\$	R\$	R\$
2027		696,564,81	840,206,51	1.536.771,32
		R\$	R\$	R\$
2028		759.888,89	743.389,80	1.503.278,69
		R\$	R\$	R\$
2029		759.888,89	645.896,06	1.405.784,95
		R\$	R\$	R\$
2030		759.888,89	548.402,31	1.308.291,20
		R\$	R\$	R\$
2031		759.888,89	450.908,57	1.210.797,46
		R\$	R\$	R\$
2032		759.888,89	353,414,82	1.113.303,71
		R\$	R\$	R\$
2033	_	759.888,89	255.921,08	1.015.809,97
		R\$	R\$	R\$
2034		759.888,89	158.427,33	918.316,22
		R\$	R\$	R\$
2035		759.888,89	60.933,59	820.822,48
		R\$	R\$	R\$
2036		63.324,07	677,04	64.001,11
Total		R\$ 6.839.000,00	R\$ 4.965.085,50	R\$ 11.804.085,50



# ESTADO DE SÃO PAULO

### 3. Total

Ano	Liberações	Amortização	Juros	TOTAL
7,10	Liberayoos		<del>*************************************</del>	
	R\$	R\$	R\$	R\$
2026	9.461.000,00	-	1.254.607,44	1.254.607,44
		R\$	R\$	R\$
2027		963.620,37	1,162,332,76	2.125,953,13
	-	R\$	R\$	R\$
2028		1.051.222,22	1.028.397,56	2.079.619,78
•		R\$	R\$	R\$
2029		1.051.222,22	893.525,75	1.944.747,97
		R\$	R\$	R\$
2030		1.051.222,22	758.653,94	1.809.876,16
		R\$	R\$	R\$
2031		1.051.222,22	623.782,13	1.675.004,35
		R\$	R\$	R\$
2032		1.051.222,22	488.910,32	1.540.132,54
		R\$	R\$	R\$
2033		1.051.222,22	354.038,50	1.405.260,73
		R\$	R\$	R\$
2034		1.051.222,22	219.166,69	1.270.388,92
		R\$	R\$	R\$
2035	1	1.051.222,22	84.294,88	1.135.517,10
		R\$	R\$	R\$
2036		87.601,85	936,61	88.538,46
		R\$	R\$	R\$
Total		9.461.000,00	6.726.731,58	16.187.731,58



# ESTADO DE SÃO PAULO

# IMPACTO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – DESENVOLVE SP

### 1. Dívida Consolidada em 31/12/2024 – Valores Liberados e a Liberar

Nome do Data da credor contratação		Descrição / finalidade	Saldo devedor 31/12/2024	Valor a liberar após 31/12/24	
Caixa Econômica Federal	29/08/2008	Saneamento para todos. Contrato nº 242.872-55/2008 e Contrato nº 242.851-00/2008.	596.047,26		
Caixa Econômica Federal	30/12/2014	Ampliação do SAA na sede municipal, abrangendo implantação de adutora de água bruta e ampliação da ETA-1.	18.708.621,73	712.434,98	
União	31/12/2017	Parcelamento de contribuições previdenciárias patronais em atraso.	32.072.646,29		
Precatórios 31/12/2017 Precatórios englobados na vigência da Emenda Constitucional nº 62/09.		57.519.460,22			
SAAE	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS DE FATURAS DE ÁGUA E ESGOTO EM ATRASO, DE PERÍODOS COMPREENDIDOS ENTRE 2009 E 2017.		12.284.874,33	-	
Caixa Econômica Federal	EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM/SP, NO ÂMBITO DO PRÓ-TRANSPORTE- AVANCAR		19.085.372,51	254.334,09	
Caixa Econômica Federal	FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE 12/11/2018 CAPITAL, CONFORME PLANO DE INVESTIMENTO, POR MEIO DO FINISA.		2.736.473,95	-	
Caixa Econômica Federal	03/03/2020	Execução de projeto integrante do FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento/Despesa de Capital - II	4.041.275,06	-	
Caixa Econômica Federal	03/03/2020	EXECUÇÃO DE PROJETO INTEGRANTE DO FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO/DESPESA DE CAPITAL (III - SAAE)	5.144.669,76	-	
Caixa Econômica Federal	16/07/2021	Financiamento no âmbito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA (IV)	9.886.983,92	-	
Agência de Fomento do Estado de São Paulo  O7/03/2022  Investimento para a aquisição de equipamentos para atender a necessidade na área da saúde. LIM - DESENVOLVE SP		3.229.407,70	481.138,74		
APOIO FINANCEIRO PARA O FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE CAPITAL, CONFORME PLANO DE Econômica 23/06/2022 INVESTIMENTO ¿ COM RECURSOS DO FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO. FINISA V - CONTRATO 608640-29		11.427.251,04	2.996.734,81		
Caixa Econômica Federal	31/01/2023	APOIO FINANCEIRO PARA O	7.793.425,43	7.720.314,24	



# ESTADO DE SÃO PAULO

Nome do Data da credor Contratação Descrição / finalidade		Descrição / finalidade	Saldo devedor 31/12/2024	Valor a liberar após 31/12/24
		INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO		
		FINISA - VI - Contrato nº 612765-18		
<u> </u>		APOIO FINANCEIRO PARA O		
Caixa		FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		
Econômica	30/06/2023	CAPITAL, CONFORME PLANO DE	5.939.208,47	29.084.267,76
Federal		INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO		
		FINISA - VII - Contrato 622276-00		
	<u> </u>	APOIO FINANCEIRO PARA O		
Caixa		FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		
Econômica	24/05/2023	CAPITAL, CONFORME PLANO DE	6.399.281,05	-
Federal		INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO		
		FINISA - VIII - Contrato nº 620497-32.		
		APOIO FINANCEIRO PARA O		
Caixa		FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		
Econômica	31/01/2024	CAPITAL, CONFORME PLANO DE	200.785,43	4.800.000,00
Federal		INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO		
		FINISA IX - Contrato nº 624.773-69		
		APOIO FINANCEIRO PARA O		
Caixa		FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE		
Econômica	25/07/2025	CAPITAL, CONFORME PLANO DE		95.000.000,00
Federal		INVESTIMENTO - COM RECURSOS DO		
		FINISA - X -Contrato nº 0642.990-73		
Total da Dívid	la Consolida		197.065.784,15	141.049.224,62

### 2. DADOS DAS OPERAÇÕES PLEITEADAS E CRONOGRAMAS DE REEMBOLSO ESTIMADO

Valor total das operações:
 R\$ 9.461.000,00;

Tarifa de análise de Projetos:
 1,5% sobre o valor total das operações;

Prazo Total: Até 120 meses;
 Carência: Até 12 meses;

Taxa de juros: 7,70% a.a. + IPCA (5,13% últimos 12 meses)

Ano	Liberações	Pagamento Principal	Juros e Encargos	TOTAL
2026	9.461.000,00	-	1.254.607,44	1.254.607,44
2027		963.620,37	1.162.332,76	2.125.953,13
2028		1.051.222,22	1.028.397,56	2.079.619,78
2029		1.051.222,22	893.525,75	1.944.747,97
2030		1.051.222,22	758.653,94	1.809.876,16
2031		1.051.222,22	623.782,13	1.675.004,35
2032		1.051.222,22	488.910,32	1.540.132,54
2033		1.051.222,22	354.038,50	1.405.260,73
2034		1.051.222,22	219.166,69	1.270.388,92
2035		1.051.222,22	84.294,88	1.135.517,10
2036		87.601,85	936,61	88.538,46
Total		9.461.000,00	6.726.731,58	16.187.731,58



# ESTADO DE SÃO PAULO

### 3. IMPACTOS DA OPERAÇÃO

Em 31/12/2024, a Dívida consolidada do Município de Mogi Mirim era de R\$ 197.065.784,15, que acrescida dos valores a liberar, totaliza o montante de R\$ 338.115.008,77, conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Dívida Consolidada em 31/12/2024	197.065.784,15
Valores liberados a liberar após 31/12/24	141.049.224,62
Total da Dívida Consolidada Contratada em 31/12/2024	338.115.008,77

A partir do total da Dívida Consolidada Contratada, projetamos o reembolso das operações e seus encargos para até o final dos tempos, conforme demostrado a seguir:

### Dívida Consolidada - Operações Contratadas e em Liberação

Ano	Saldo Projetado	Pagamento Principal	Encargos	TOTAL (Principal + Juros)
2025	309.577.152,81	28.537.855,96	18.886.028,73	47.423.884,69
2026	273.272.813,15	36.304.339,66	30.715.625,10	67.019.964,76
2027	228.767.163,18	44.505.649,97	31.924.772,95	76.430.422,92
2028	184.734.545,48	44.032.617,70	28.046.606,41	72.079.224,12
2029	141.661.545,22	43.073.000,26	24.545.548,06	67.618.548,32
2030	111.361.721,71	30.299.823,51	21.442.385,94	51.742.209,45
2031	83.215.424,72	28.146.296,99	18.435.535,77	46.581.832,76
2032	57.343.045,68	25.872.379,04	16.044.877,09	41.917.256,13
2033	36.796.230,41	20.546.815,27	14.548.775,99	35.095.591,26
2034	22.564.330,46	14.231.899,95	4.199.847,86	18.431.747,81
2035	12.842.863,63	9.721.466,83	1.584.786,48	11.306.253,31
2036	9.046.550,02	3.796.313,62	964.019,42	4.760.333,04
2037	6.653.293,32	2.393.256,69	668.090,59	3.061.347,29
2038	4.953.559,22	1.699.734,10	512.120,31	2.211.854,41
2039	3,099.906,82	1.853.652,41	358.202,00	2.211.854,41
2040	1.078.398,13	2.021.508,69	190.345,72	2.211.854,41
2041	0,00	1.078.398,13	27.529,08	1.105.927,20
TOTAL		338.115.008,77	213.095.097,51	551.210.106,28

Em relação aos limites de endividamento estabelecidos pela Resolução 43/2001, do Senado Federal, os municípios brasileiros podem contratar anualmente operações de crédito com liberação de até 16% da Receita Corrente Liquida, desde que os encargos com juros e amortização da Dívida não ultrapassem a 11,5% da RCL e o total da Dívida Consolidada não exceda a 120% da RCL.

#### Assim temos:

# a) Limite anual para liberação de operações de crédito - 16% da Receita Corrente Liquida:

Ano	Operações Contratadas	Operação Pretendida	Total de Liberações	Receita Corrente Liquida (*)	% da RCL
2025	61.049.224.62	0,00	61.049.224,62	696.875.507,12	8,76%
2026	55,000,000,00	9.461.000,00	64.461.000,00	696.875.507,12	9,25%



# ESTADO DE SÃO PAULO

2027	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00	696.875.507,12	3,59%

<sup>(\*)</sup> Segundo quadrimestre de 2025

### b) Total da Dívida Consolidada - 120% da Receita Corrente Liquida:

Descrição	Valor R\$ 1,00
Dívida Consolidada Projetada para 2025 (a)	309.577.152,81
Operação Pretendida (b)	9.461.000,00
Total (c=a+b+c)	239.577.152,81
Receita Corrente Líquida 2º Quadrimestre de 2025 (d)	696.875.507,12
% Comprometimento em 2025 (limite 120% da RCL) (e=c/d*100)	45,78%

Vale ressaltar que para fins de análise desse limite, a Secretaria do Tesouro Nacional utiliza como parâmetro a Dívida Consolidada Líquida, que no segundo quadrimestre de 2025 foi de R\$ 45.843.668,56, ou seja, o percentual a ser considerado será de 6,58%.

### c) Encargos com juros e amortização da dívida limitado a 11,5% da RCL

Nota-se no quadro a seguir que o comprometimento da Receita Corrente Líquida para o pagamento do principal e encargos da Dívida Consolidada é inferior ao límite estabelecido em todos os exercícios.

Ano	Dívida Contratada	Operação Pretendida	Total	## <b>#RCL(!)</b>
2025	47.423.884,69	1.254.607,44	48.678.492,13	7,0%
2026	67.019.964,76	2.125.953,13	69.145.917,89	9,9%
2027	76.430.422,92	2.079.619,78	78.510.042,70	11,3%
2028	72.079.224,12	1.944.747,97	74.023.972,09	10,6%
2029	67.618.548,32	1.809.876,16	69.428.424,48	10,0%
2030	51.742.209,45	1,675.004,35	53.417.213,80	7,7%
2031	46.581.832,76	1.540.132,54	48.121.965,30	6,9%
2032	41.917.256,13	1.405.260,73	43.322.516,86	6,2%
2033	35.095.591,26	1.270.388,92	36.365.980,18	5,2%
2034	18.431.747,81	1.135.517,10	19.567.264,91	2,8%
2035	11.306.253,31	88.538,46	11.394.791,77	1,6%

<sup>(\*)</sup> Considerou-se o valor fixo da RCL de R\$ 696.875.507,12.

Mogi Mirim, 08 de Outubro de 2025.